



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADÊ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO EXECUTIVO Nº 58, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DEFINE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DAS 12 HORAS, EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL EM PARTIDA DA COPA DO MUNDO FIFA 2026.

O Prefeito do Município de São Bento Abade/MG, Sr. Enéias Machado de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, IX, e art. 111, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (L.O.M.), de 21/04/1990,

CONSIDERANDO o espírito cívico e o interesse coletivo que permeia os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a partida da Seleção Brasileira de Futebol está agendada para o dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 14 horas (horário de Brasília);

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que os servidores públicos municipais acompanhem o referido evento esportivo de relevância nacional;

CONSIDERANDO que o artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal dispõe que os Municípios têm competência para legislar sobre assuntos do interesse local;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 12 horas, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol em partida da Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto às 14 horas do mesmo dia.

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais de atendimento à população, assim definidos pela Administração Municipal, não serão abrangidos pelo presente Decreto, devendo ser mantidos em funcionamento regular, nos termos estabelecidos pelos respectivos órgãos competentes.

Art. 3º O Ponto Facultativo de que trata o art. 1º poderá sofrer supressões ou alterações, mediante novo decreto, conforme a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento Abade, 25 de junho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que no "Quadro Mural" da Prefeitura Municipal foi publicado, nesta data, o presente ato para ciência dos interessados.

São Bento Abade, 25 de junho de 2026


ENÉIAS MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal